



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

## EDITAL GDG N° 003

O Diretor Adjunto de Ensino da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, Prof. Dr. Paulo César Espada, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para MONITORIA das disciplinas abaixo discriminadas, do Curso de Graduação em Psicologia desta IES, conforme normas publicadas na Portaria FAMERP n° 084, de 12/12/2019. As inscrições para o processo seletivo de monitoria 2026 deverão ser feitas, exclusivamente, de forma online. *Processo n° 001-001808/2025.*

### **1. Período, local e horário para a Inscrição:**

- 1.1 O período de inscrição de alunos candidatos à seleção é de **12/01/2026 a 20/01/2026**.
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de um formulário disponível no link <https://forms.gle/FtQQzohsAXNqmHBk8> , utilizando o e-mail institucional (@edu.famerp.br).

### **2. Das vagas:**

- 2.1 Cada aluno poderá se candidatar em até três disciplinas.
- 2.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Psicologia da FAMERP:

DISCIPLINAS	VAGAS	PARA ALUNOS CURSANDO EM 2026
ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO	02	4ª Série
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	02	3ª Série
ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	01	3ª Série
NEUROCIÊNCIAS	01	5ª Série
PSICOPATOLOGIA I	01	4ª Série
PSICOPATOLOGIA II	01	5ª Série
TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO II	01	4ª Série

### **3. Requisitos básicos para o Processo de Seleção de Monitor:**

- 3.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;
- 3.2 Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
- 3.3 Não ter abandonado anteriormente a função de monitor sem justificativa;
- 3.4 Não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar.

### **4. Documentos exigidos:**

- 4.1 Currículo do candidato com as seguintes informações: nota parcial ou final na(s) disciplina(s) que pleiteia a monitoria; atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; participação em eventos acadêmicos e publicações; disponibilidade para exercício das atividades;
- 4.2 Histórico Escolar ou Histórico Escolar Sujo: apenas se um dos critérios de seleção exigir esse documento.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

## 5 Critérios e Data da Seleção:

### 5.1 Dos critérios:

DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CONTEÚDO A SER COBRADO NA SELEÇÃO
ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO	Avaliação Oral; Entrevista e Análise do Histórico Escolar. Critério de Desempate: Análise do Histórico Escolar e Entrevista	Análise Funcional Molar e Molecular; Operações Motivadoras; Encadeamento de Contingências; Equivalência de Estímulos; Contextualismo Funcional; Teoria das Molduras Relacionais; Terapia de Aceitação e Compromisso; Terapia Analítico Funcional; Terapia Comportamental Dialética e Terapia Analítico Comportamental.
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	Entrevista e Análise do Histórico Escolar Critério de Desempate: Avaliação Escrita.	Conteúdo da disciplina de Análise Experimental do comportamento.
ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	Avaliação Escrita, Entrevista e Análise de Histórico Escolar. Critério de Desempate: Entrevista Presencial	Todo conteúdo da disciplina.
NEUROCIÊNCIAS	Avaliação Escrita Critério de Desempate: A escolha do professor responsável.	Transtornos do Neurodesenvolvimento e Neurocognitivos.
PSICOPATOLOGIA I	Entrevista e Análise do Histórico Escolar. Critério de Desempate: Assiduidade nas aulas no ano da disciplina de psicopatologia I	Critérios de Normalidade; Funções Psíquicas e suas Alterações; Raciocínio Clínico para Transtornos Mentais.
PSICOPATOLOGIA II	Entrevista e Análise do Histórico Escolar. Critério de Desempate: Assiduidade	Transtornos Mentais.
TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO II	Avaliação Escrita. Critério de Desempate: A escolha do Professor.	Transtornos do Neurodesenvolvimento e Aplicação e Correção da Escala de Inteligência (WISC 4)

5.2 Período de seleção: **26/01/2026 a 10/02/2026.**

5.3 Nas disciplinas onde haverá prova e/ou entrevista o professor responsável pela disciplina entrará em contato com os alunos inscritos, por meio do e-mail institucional utilizado no ato do preenchimento do formulário, e informará data, horário e local que será realizada a seleção.

5.4 O horário para aplicação dos critérios de seleção não poderá coincidir com o horário de aula.

5.2 A seleção deverá levar em consideração: o currículo do candidato e o tipo de critérios de seleção estabelecidos pelo professor responsável de acordo com o item 5.1.

## 6 Divulgação:

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas oferecidas e o resultado será divulgado no site da FAMERP até o dia **20/02/2026.**

## 7 Matrícula:



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

- 7.1 O monitor desenvolverá suas atividades de monitoria como bolsista ou voluntário de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 7.2 Não será permitida a acumulação de monitorias e o aluno deverá, no ato da matrícula, escolher apenas uma (bolsista ou voluntário).
- 7.3 Os alunos serão convocados de acordo com a sequência de classificação e o número de vagas disponibilizadas para a disciplina correspondente.
- 7.4 Os alunos classificados deverão realizar suas matrículas, como monitores bolsistas ou voluntários, no período de **23/02/2026 e 24/02/2026** (1ª chamada) de **forma presencial** na **Diretoria Adjunta de Ensino das 8h às 16h**.
- 7.5 Os classificados deverão acessar o site da FAMERP, aba Graduação – item Monitoria (<https://www.famerp.br/index.php/monitoria/>) e fazer o download do arquivo correspondente a sua classificação (Anexo 3 - Termo de compromisso de Monitor Bolsista e Anexo 4 – Termo de compromisso de Monitor Voluntário), preencher, assinar e trazer em mãos na Diretoria Adjunta de Ensino.
- 7.6 O aluno classificado em 1º lugar, além do termo de compromisso de Monitor Bolsista, especificado no item 7.5, deverá anexar cópia do documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista), CPF, comprovante de residência e número de conta corrente do Banco do Brasil.
- 7.7 Havendo desistência ou vacância, a convocação de um novo monitor deverá obedecer a ordem de classificação (2ª chamada **26/02/2026** e 3ª chamada **27/02/2026**), que deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail oficial da Monitoria da FAMERP ([monitoria@famerp.br](mailto:monitoria@famerp.br)), até às 23h59 do prazo estabelecido, os documentos necessários para a inscrição.
- 7.8 Todos os e-mails enviados para [monitoria@famerp.br](mailto:monitoria@famerp.br) serão devidamente respondidos com confirmação da matrícula. Caso não receba a mensagem entre em contato pessoalmente na Diretoria Adjunta de Ensino, das 7h30 às 12h, antes da publicação da próxima chamada.
- 7.9 Fica vedado o acúmulo de bolsa, exceto bolsa alimentação, auxílio permanência e auxílio transporte do C.A.S.A.

8 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta de Ensino.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, disponibilizado no sítio eletrônico: [www.famerp.br](http://www.famerp.br).

**DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AUTARQUIA ESTADUAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**PROF. DR. PAULO CÉSAR ESPADA**  
Diretor Adjunto de Ensino